



## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Ata n.º 2

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e doze, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o júri das provas públicas com vista à atribuição do título de especialista na área quatrocentos e oitenta e um - Ciências Informáticas, requeridas pelo Mestre Joaquim Augusto Caldeira Costa Aleixo, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão e Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências.

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 16/2012, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de trinta de janeiro de dois mil e doze.

Estiveram presentes o Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya, que, por delegação de competências através do despacho n.º 15/2012 de vinte e sete de Janeiro de dois mil e doze, presidiu; a Professora Doutora Maria de Fátima Coutinho Rodrigues, indicado pelo Instituto Politécnico do Porto; o Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro, indicado pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo; o Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos; o Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção, indicado pela Ordem dos Engenheiros Técnicos.

Aberta a sessão, o Presidente cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradecendo a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. De seguida, procedeu à indicação da metodologia a seguir na condução das Provas, referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um interregno de duas horas passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do art.º 5.º, alínea d) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto.

Assim sendo, e nos termos do disposto no decreto-lei n.º 206/2009, de trinta e um de agosto de dois mil e nove, deu-se início à prova correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais o Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita e o Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção tendo também intervindo os restantes membros do júri.

Respeitando o estipulado pelo número 2, do artigo n.º 14, do decreto-lei n.º 206/2009, deu-se início pelas catorze horas e quinze minutos à prova correspondente à apresentação e apreciação crítica do trabalho de natureza profissional no âmbito da área em que são prestadas as provas intitulado "Projeto de Implementação de um Sistema de Informação de Gestão – Utilização de um Data Warehouse como Suporte à Decisão". Foram arguentes principais a Professora Doutora Maria de Fátima Coutinho Rodrigues e o Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro.



## INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO GAYA

Concluídas as provas, teve lugar a reunião do júri para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, através de votação nominal fundamentada, nos termos dos artigos 12.º e 15.º, do decreto-lei n.º 206/2009.

O candidato apresenta experiência profissional relevante de onze anos na qualidade de gestor de projetos, tendo exercido funções de gestão estratégica no departamento de informática de uma multinacional. Embora durante a apresentação e arguição, o candidato tenha demonstrado a relevância do trabalho projeto para a empresa, o júri considerou que existe alguma falta de rigor na elaboração do trabalho escrito entregue e algumas deficiências na fundamentação das opções tomadas, que foram sendo colmatadas durante a apresentação e a discussão.

Em face disso, o júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de “aprovado”, concedendo o Título de Especialista ao Mestre Joaquim Augusto Caldeira Costa Aleixo na área requerida.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, tendo da mesma sido lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O Presidente do Júri

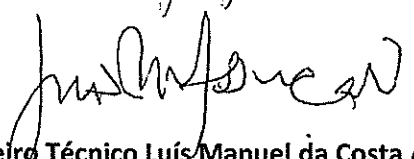
  
**Professor Doutor Fernando Luís Ferreira de Almeida**

### Os Vogais

  
**Professora Doutora Maria de Fátima Coutinho Rodrigues**

  
**Professor Doutor Jorge Manuel Ferreira Barbosa Ribeiro**

  
**Professor Doutor Hélder Jorge Pinheiro Pita**

  
**Engenheiro Técnico Luís Manuel da Costa Assunção**